



IPREV DF

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

10
anos

Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º trimestre de 2018, em obediência ao disposto na Lei de Acesso a Informação nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012.

RELATÓRIO DE
GOVERNANÇA
CORPORATIVA

2018



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Henrique Barros Pereira Ramos
Sandra Maria de Oliveira
Rafael Rodrigues Mendes

PRODUÇÃO DE ORIGINAIS

Diretoria Jurídica
Diretoria de Previdência
Diretoria Administrativa e Finanças
Diretoria de Investimentos
Unidade de Atuária

SUPERVISÃO FINAL

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO

Marianne Fernandes H. de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
GESTÃO CORPORATIVA	7
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 3º TRIMESTRE DE 2018.....	10
MONITORAMENTO DE METAS.....	10
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	10
GESTÃO DE PESSOAS	12
FORÇA DE TRABALHO.....	12
GESTÃO ADMINISTRATIVA	13
DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	13
LICITAÇÕES.....	14
COMPRAS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG EM QUE O IPREV/DF É PARTÍCIPE.....	14
AQUISIÇÕES POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	14
CONTRATOS EM VIGOR.....	14
TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	15
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	16
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	16
I - FUNDO SEGURO GARANTIR – FSG.....	16
II - FUNDO FINANCEIRO.....	20
III - CARTEIRA CONSOLIDADA – ENQUADRAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO.....	20
CONJUNTURA DE MERCADO.....	21
RENTABILIDADE COMPARATIVA – FSG.....	22
GESTÃO DE RISCOS.....	23
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	24
QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO.....	25
VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	26
HOMOLOGAÇÃO DE CTC.....	26
CONTRIBUIÇÕES.....	27
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	27
FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS	29
INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL.....	29
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO.....	30
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	30
CONTROLADORIA.....	31

GERÊNCIA DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO	31
OUVIDORIA.....	32
GESTÃO ATUARIAL.....	33
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	34
BASE DE DADOS CADASTRAIS	34
HIPÓTESES FINANCEIRAS E ATUARIAIS	35
RESERVAS MATEMÁTICAS E REGIMES FINANCEIROS	36
PLANO DE CUSTEIO	37
RESULTADOS	38
ROTINAS E PROJETOS	39
ANEXOS.....	40

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais relativos ao 2º trimestre de 2018, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, Jurídica, de Governança, Projetos e Compliance e de Administração e Finanças, Unidade de Comunicação Social, bem como da Unidade de Atuária.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- Fundo Financeiro de Previdência Social: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais relativos ao 3º trimestre de 2018, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, de

Governança, Projetos e Compliance, de Administração e Finanças, bem como da Unidade de Atuária.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- Fundo Financeiro de Previdência Social: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Contudo, com a edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/12/2017, foi iniciada a ampliação da estrutura administrativa do Iprev/DF. Atualmente,

o Iprev/DF dispõe de estrutura administrativa aprovada pelo Decreto nº 39.106, de 07 de junho de 2018, publicado no DODF de 08/06/2018.

Importante medida foi a publicação no dia 09/08/2018 pelo Governo do Distrito Federal do Decreto nº 39.276, que institui o recadastramento anual de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do DF. Em 12/09/2018 foi publicada a Portaria nº 199/2018 que regulamentou citado Decreto.

GESTÃO CORPORATIVA

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

A Estrutura de Governança do Iprev/DF é composta, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva – DIREX, e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev/DF Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR, é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O Conselho de Administração (CONAD-Iprev/DF) tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF. O Conselho de Administração - CONAD do Iprev/DF é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal.

O Conselho Fiscal (CONFIS-Iprev/DF) é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF para proteção dos interesses desta Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº115 de 17 de junho de 2015. O Conselho Fiscal do Iprev/DF é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

No 3º trimestre do ano de 2018, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a trigésima segunda reunião ordinária. A ata da referida reunião encontra-se publicada no site do Instituto, www.irev.df.gov.br.

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se duas vezes, realizando assim as seguintes reuniões: sexagésima oitava reunião extraordinária, realizada aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, cuja ata está publicado no site do Instituto e o extrato da referida ata publicado no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2018; sexagésima nona reunião extraordinária, realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o inteiro teor da ata encontra-se publicado no site do Instituto. e o extrato da referida ata publicado no DODF nº 176 de 14 de setembro de 2018.

No 3º trimestre do ano de 2018, o Conselho Fiscal reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a vigésima oitava reunião ordinária, publicada no site do Instituto, e no DODF nº 179 de 19 de setembro de 2018.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: quadragésima nona reunião extraordinária realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, sendo a Ata da reunião, publicada no site do Instituto, www.irev.df.gov.br e no DODF nº 142 de 19 de julho de 2018; quinquagésima reunião extraordinária realizada aos seis dias do mês de agosto do ano de 2018, estando a Ata da reunião publicada no site do Instituto e no DODF nº 168 de 3 de setembro de 2018.

Por seu turno, a Diretoria Executiva - DIREX, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 108 de 09/03/2016 e republicado no DODF de 10/03/2016.

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa.

Nos últimos anos a Estrutura de Governança do Iprev/DF tem concentrado esforços visando à reorganização e unificação do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal; à reformulação da Política de Investimentos; à ampliação da estrutura organizacional do Instituto e de seu quadro funcional e à realização de diversas ações objetivando a adoção de melhores práticas de gestão.

Importante iniciativa foi a elaboração e aprovação no exercício de 2017 de seu mapa estratégico, culminando na aprovação Matriz de Riscos – avaliando-se os eventos críticos, tendo sido realizadas, também, as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco; e a elaboração do Planejamento Setorial com a determinação das Metas Institucionais - Iprev/DF –

2018. Em face da promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro 2017, foi realizada reavaliação do Planejamento Estratégico no âmbito deste Instituto, tendo sido os elementos mapa estratégico; indicadores; metas e plano de ação objeto de reavaliação e/ou definição, conforme será apresentado adiante.

Em sequência, diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais o Instituto desenvolveu mecanismo de monitoramento das mesmas. Dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, foi desenvolvido o Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída. Esta é uma ferramenta que permitirá realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Além dessas ações, é importante destacar que foi instituído o Código e Comissão de Ética e Conduta, por meio da Portaria IPREV Nº 39 de 21/10/2016.

Outra prática importante adotada foi o aprimoramento da transparência ativa visando seu fortalecimento como instituição previdenciária do GDF e também, como forma de ampliar o controle Social em relação à previdência dos servidores públicos distritais, priorizando-se a disponibilização tempestiva de informações em quantidade e qualidade. Como resultado, o Iprev/DF atingiu, em 2017, 100% do Índice de Transparência Ativa estabelecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF), para mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, o Iprev/DF persiste na busca do desenvolvimento institucional e, ainda, no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória. A cópia do CRP vigente encontra-se no Anexo I.

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para a Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

Além disso, o Iprev/DF tem mantido esforços para não haver restrições junto à Fazenda Nacional, obtendo-se a Certidão Negativa de Débitos – CND, à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e de se manter o certificado de regularidade com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF). Essas informações podem ser verificadas, respectivamente, nos Anexos II, III e IV.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 3º TRIMESTRE DE 2018.

MONITORAMENTO DE METAS

No segundo trimestre de 2018 foi finalizada a reavaliação do Planejamento Estratégico e demais instrumentos de planejamento, com ênfase na construção de Indicadores de Desempenho. Foram adequadas as metas anteriormente estabelecidas para 2018, e as mesmas classificadas de acordo com as metas institucionais/setoriais, bem como feita a inserção de novas metas para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Da mesma forma, verificou-se quais os Indicadores de Desempenho poderão ser medidos e alcançados pelas metas anteriormente estabelecidas, observando ainda, quais poderiam já serem medidos no ano de 2018 e quais seriam construídos no corrente ano.

Tal esforço permitiu a pactuação dos indicadores, anexo V, e já no terceiro trimestre iniciou-se a sua aferição juntamente com os responsáveis pela implementação das políticas/programas do Instituto, por meio do Painel de Monitoramento Gerencial.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-IPREV/DF em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se, por meio da Portaria nº 36/2016-IPREV-DF, DODF nº204, de 27/10/2016 e em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, do antigo Ministério de Previdência Social, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Distrito Federal. Assim, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária, este Iprev/DF buscou a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, que é a área responsável pela capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal para que

podéssemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV.

Destacam-se as atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto em 2018, buscando capacitar servidores lotados nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, abordando os seguintes temas:

- Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária;
- Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária;
- Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e Educação Financeira Pessoal, e
- Contagem por Tempo de Serviços– CTC.

CURSOS E EVENTOS REALIZADOS:

Nos dias 21 e 31/07/2018 foi promovida a capacitação sobre o tema: Certidão de tempo de Serviço e de Contribuição, emitida por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-DF, aos servidores públicos ativos do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar os procedimentos corretos para expedição e critérios para preenchimento do formulário e demais questões levantadas pelos participantes. Além disso, objetiva aplicar estes conhecimentos a situações práticas do cotidiano, garantindo a celeridade na atuação das solicitações de Certidões de Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e conseqüente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

A capacitação realizada nas dependências da escola de Governo do Distrito Federal contou com 4 (quatro) turmas, totalizando 76 servidores treinados em 38 órgãos.

De 11 a 13/09/2018 houve a promoção da capacitação interna “Aposentadorias e Pensões - Lei Complementar Nº 769/2008 e Compensação Previdenciária”, cujo objetivo foi atualizar os participantes sobre a legislação que disciplina a concessão de aposentadoria especial, face ao art. 40, § 4º da Constituição Federal. Os cursos citados acima foram ministrados pela chefe da Controladoria deste Instituto, na sede da EGOV/DF.

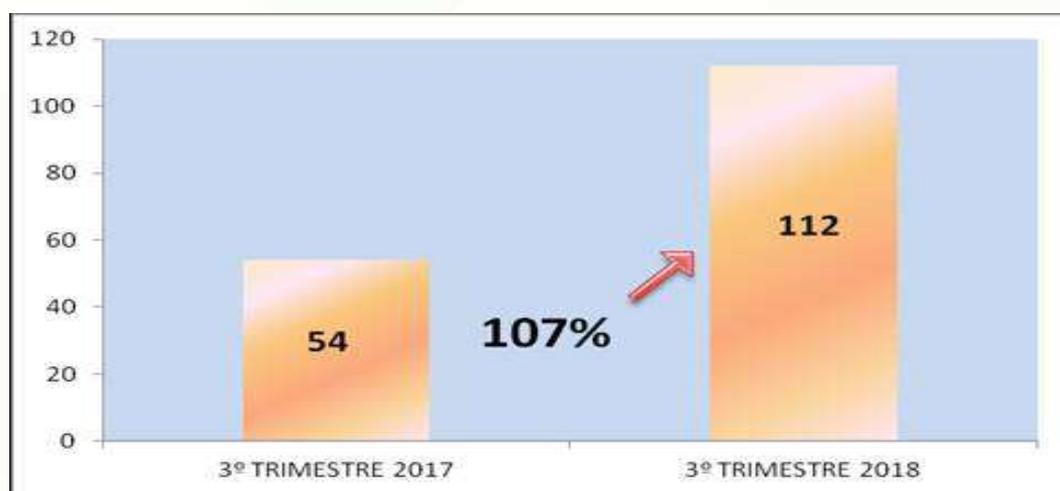
Dia 05/09/2018, realizou-se o primeiro curso de Gestão previdenciária – com ênfase na formação de conselheiros e controle social, o qual objetiva preparação para o exercício e o eficaz do papel de conselheiro, além de promover a compreensão sobre a função e sobre as responsabilidades do Conselho de Administração e permitir que o participante compreenda a relevância, a complexidade e o alcance do Conselho na dinâmica atual.

Mais uma capacitação realizada em parceria com a Egov/DF que totalizou 26 pessoas treinadas, sendo servidores de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e conselheiros do Iprev/DF.

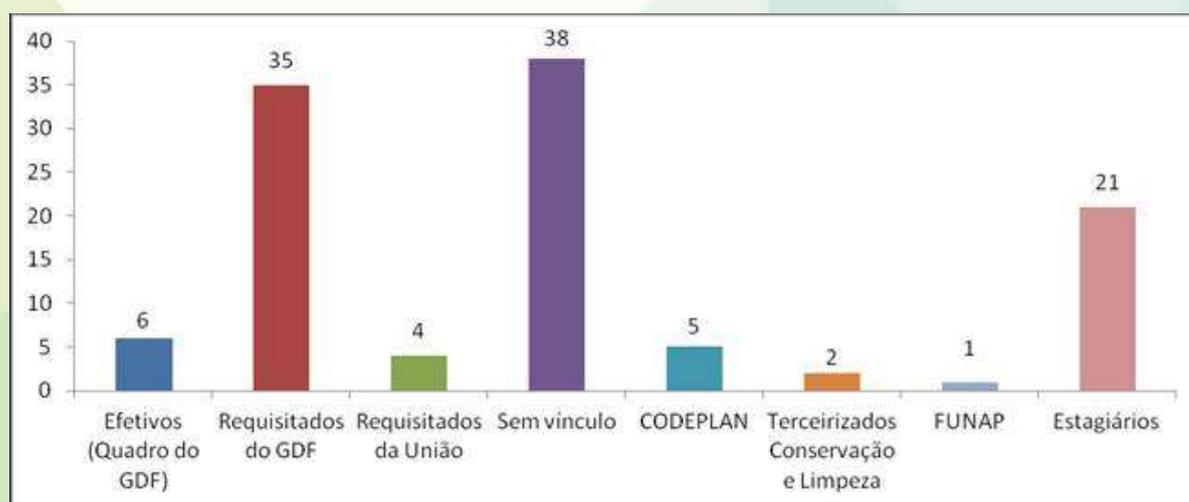
Diante do novo quadro normativo afeto ao Iprev/DF, foi fundamental tanto para a centralização da gestão previdenciária de toda a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, quanto para a assunção dos novos desafios apresentados pela LC 932/2017, que houvesse sido empreendida a ampliação de sua estrutura organizacional, por meio da edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017 e Decretos nº 39.105 e 39.106 de 07/06/2018.

FORÇA DE TRABALHO

Conforme verifica-se no gráfico abaixo a força de trabalho do Instituto tem sofrido significativo incremento, comparado ao mesmo período de 2017.



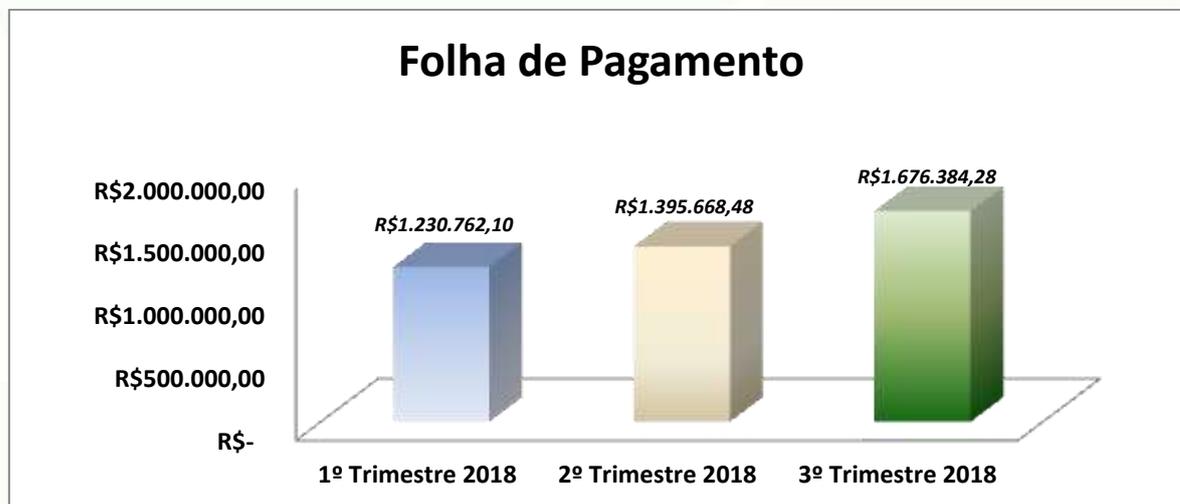
A força de trabalho do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais:



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

3.2 Valores da folha de pagamento

O quadro abaixo diz respeito às despesas de pessoal ativo, comparando -se os valores pagos aos servidores/colaboradores lotados nos Iprev/DF nos três primeiros trimestres de 2018. As informações detalhadas sobre a folha de pagamento constam no Anexo VI.



Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre às despesas administrativas das atividades meio e fim do Instituto, realizadas no primeiro e segundo trimestre de 2018. Informações Detalhadas podem consultadas no Anexo VII deste documento.



LICITAÇÕES

As licitações do Governo do Distrito Federal são realizadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. Este Instituto não solicitou certame específico a SCG no trimestre em comento. Contudo, realizou compras por meio de Atas de Registro de Preços das quais é partícipe, a saber:

COMPRAS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG EM QUE O IPREV/DF É PARTÍCIPE

Nº Processo	Nº da Ata	Objeto da Contratação	Contratada	Valor da Aquisição
00413-00002744/2018-07	Ata nº 0028/2018 Pregão 0047/2018 Autorização nº 12/47/2018	Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copo descartável, café e água)	CDV COMERCIAL LTDA	R\$ 250,68
00413-00002996/2018-28	Ata nº 0041/2018 Pregão 0081/2018 Autorização 1355/2018	Aquisição de Açúcar Cristal	COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI	R\$ 351,45
00413-00002755/2018-89	Ata nº 0034/208 Pregão 0065/2018 Autorização 1329/2018	Aquisição de Café torrado e moído em grãos	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI	R\$ 3.625,00

AQUISIÇÕES POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	Valor da aquisição
00413-00000919/2017-52	Dispensa de Licitação – NE Nº 2018NE00591	Contratação de empresa especializada - serviços gráficos (diagramação, formatação e convecção/execução e instalação de serviços gráficos)	LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA	R\$ 4.844,30
0413.00001411/2018--52	Dispensa de Licitação NE Nº 2018NE00611	Aquisição de certificados digitais do tipo e-CNPJ e e-CPF	SAFE ID BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	R\$ 2.810,00

CONTRATOS EM VIGOR

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Vigência	Valor anual	Data final
413.000040/2014	01/2014	Locação imóvel sede do Iprev e condomínio	CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	24 meses	R\$ 1.790.625,00	03/04/2019
00413-00000866/2017-70	02/2016	Prestação de serviços e agenciamento de viagens	AGÊNCIA VOETUR	12 meses	R\$ 120.000,01	26/11/2018
413.000059/2015	01/2015	Prestação de serviços de mão de obra de sentenciados	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR	12 meses	R\$ 87.103,20	20/09/2019

			PRESO			
413.000055/2015	9912376777/14	Prestação de serviços e vendas de produtos postais (correios)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12 meses	R\$ 220.000,00	28/05/2019
413.000056/2014	01/2016	Contratação de serviço de telefonia fixa comutado	OI /AS	12 meses	R\$ 65.648,70	13/07/2019
413.000043/2017	01/2018	Pagamento energia elétrica sede Iprev.	CEB	12 meses	R\$145.000,00	25/04/2019
413.000042/2017	03/2017	Pagamento água e esgoto sede Iprev.	CAESB	12 meses	R\$ 8.165,00	04/05/2019
00413-00000361/2018-96	01/2018	Publicações no DODF	DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	12 meses	R\$ 150.120,00	18/03/2019
00413-00000816/2018-73	02/2018	Licenciamento de informações financeiras e econômicas - broadcast	AGENCIA ESTADO	12 meses	R\$ 36.180,00	20/04/2019
00413-00001845/2018-52	03/2018	Licença de uso do software Quantum Axis Online plataforma web informações financeiras, banco de dados e controle da carteira de investimentos,	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA	12 meses	25.080,00	01/08/2019

TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo	Nº do Termo/Acordo	Objeto do Acordo	Cooperante	Vigência	Valor anual	Data final
<u>0413.00000680/2017-11</u>	01/2016 (1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica)	Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica - avaliação atuarial anual pela Caixa.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12 meses	SEM CUSTO	22/12/2018
<u>00413-00001102/2017-00</u>	01/2018 (Termo de Cooperação Técnica)	Implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.	CGDF	60 meses	SEM CUSTO	21/12/2022
<u>00413-00001044/2017-14</u>	03/2018 (Acordo de Cooperação Técnica)	Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA	60 meses	SEM CUSTO	25/01/2023

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

I - FUNDO SEGURO GARANTIR – FSG

A - Ativos Financeiros

O Fundo Solidário Garantidor – FSG, durante o terceiro trimestre, continua a receber os recursos relativos aos direitos a ele atribuídos pela Lei Complementar nº 932/2017. O valor recebido no 3º tri/2018 atingiu R\$ 25,5 mi, totalizado em 2018 o valor de R\$ 70,9 mi, os quais foram alocados em fundo de investimento atrelados ao CDI, com baixa volatilidade e risco de mercado. A estratégia Global de Alocação do FSG, aprovada em 2018, prevê a possibilidade de utilização das receitas dos ativos não financeiros para pagamento de benefícios do Fundo Financeiro, conforme feito em setembro o saque de R\$ 41,6 mi.

Quanto aos recursos já existentes, a carteira de investimentos do Fundo Solidário Garantidor não sofreu realocações significativas no terceiro trimestre de 2018, continuando com perfil conservador. O perfil da carteira foi alinhado pela Diretoria de Investimentos - DIRIN às mudanças advindas da Lei Complementar nº 932/2017 nos três trimestres anteriores. Tais mudanças decorreram da transferência dos ativos do extinto Fundo Capitalizado, de perfil de longo prazo, para o FSG, que apresenta objetivos de curto prazo e, portanto, deve ser mais conservador. Maiores realocações entre segmentos devem ocorrer predominantemente no advento de mudanças no cenário financeiro e econômico.

Resgates - Art. 46

De acordo com o Art. 46, inciso III, da Lei Complementar nº 932/2017 que determinou a incorporação das disponibilidades financeiras vinculadas ao extinto DFPREV pelo FSG e autorizou, a partir do exercício de 2017 a utilização para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado total do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo.

Em julho de 2018 foi efetuado o último resgate de R\$ 74,5 milhões em fundo com referencial em IMA-B 5, considerados mais adequados na conjuntura de mercado do momento. Com isso, ao final do 3º trimestre de 2018, registra-se um saldo remanescente de R\$ 568 mil para resgate ainda durante o ano de 2018, valor remanescente de 2016, conforme tabela abaixo:

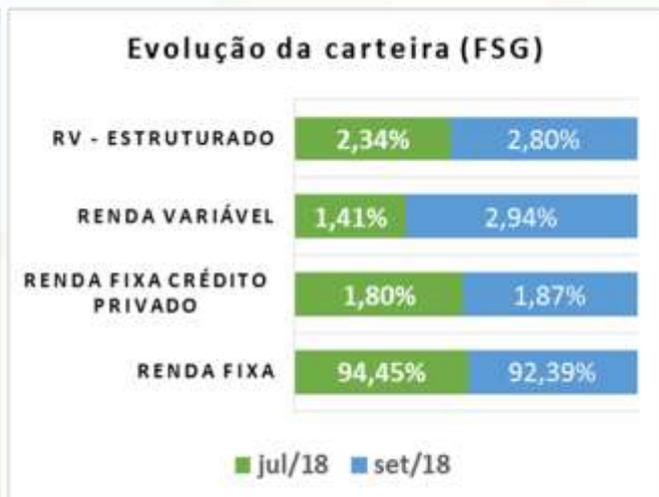
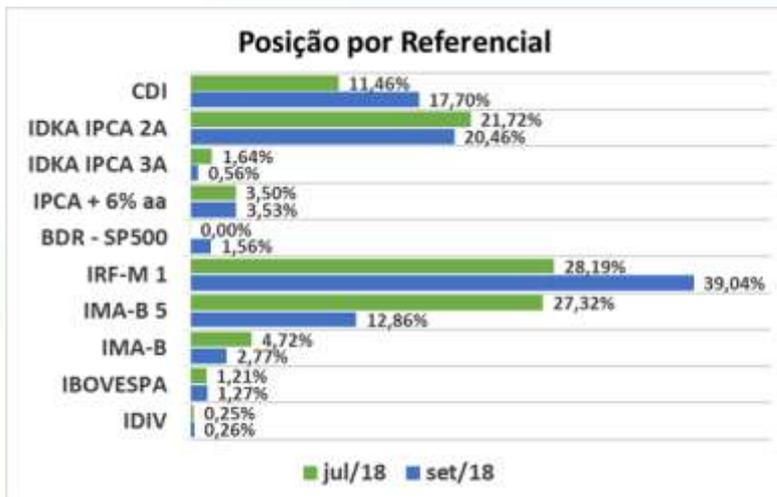
DATA	VALOR RESGATADO (R\$)	SALDO (R\$)	REFERENCIAL	FUNDO RESGATADO
RENTABILIDADE 2016		492.825.889,45		
REMANESCENTE 2016		568.575,86		
RENTABILIDADE 2017		414.541.129,96		
04/01/2018	100.000.000,00		IRF-M	BB PREVID RF IRF-M (CNPJ: 07.111.384/0001-69)
04/01/2018	100.000.000,00		IMA-B 5	CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)
05/01/2018	40.000.000,00		CDI	BRB 1 Milhão (CNPJ: 15.786.690/0001-23)
05/06/2018	50.000.000,00		IMA-B 5	CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)
05/06/2018	50.000.000,00		IRF-M 1	BB PREVID RF IRF-M1 (CNPJ: 11.328.882/0001-25)
04/07/2018	74.541.129,96		IMA-B 5	CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)
REMANESCENTE 2017		0		
REMANESCENTE (2016 + 2017)		568.575,86		

No final de Setembro de 2018, o total de recursos sob gestão no FSG atingiu o montante de R\$ 3.308.334.812,33. Em relação ao 2º trimestre de 2018 houve, portanto, uma variação negativa de 0,38%, causada em maior parte pelos resgates efetuados de acordo com o art. 46, inciso III da Lei Complementar nº 932/2017, demonstrados na tabela acima, aliada à volatilidade presente no 3º trimestre de 2018 por conta do cenário eleitoral nacional.

Considerando-se as operações de investimento e desinvestimentos descritas acima, a carteira de investimento do Fundo Solidário Garantidor apresentou a seguinte evolução no trimestre:

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL - FSG	3T18
SALDO INICIAL (R\$)	R\$ 3.320.915.031,98
APLICAÇÕES (R\$)	R\$ 675.754.063,56
RESGATES (R\$)	R\$ 815.190.647,62
RENTABILIDADE LÍQUIDA (R\$)	R\$ 78.624.717,56
SALDO FINAL (R\$)	R\$ 3.308.334.812,33
VARIAÇÃO TRIMESTRAL	-R\$ 12.580.219,65
VARIAÇÃO %	-0,38% a.t.

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF



Elaboração e Fonte: DIRIN/IPREV-DF

B - Ativos Não Financeiros

Os bens, direitos e ativos não financeiros do FSG, garantidos pela Lei Complementar nº 932/2017, são compostos por: i) imóveis; ii) participação acionária no BRB; iii) dividendos e juros sobre capital próprio das estatais em que o GDF for acionista; iv) produto das parcerias público-privadas do GDF; v) produto da cessão de direito de superfície sobre estacionamentos e direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural do DF e de suas empresas públicas; vi) recebíveis da dívida ativa do DF a partir de 2019; vii) recursos superiores a 125% da reserva matemática do novo Fundo Capitalizado; e viii) 50% das novas fontes de receitas não tributárias e concessões.

No ano de 2018, até o final do 3º trimestre, foram transferidos 70,98 milhões de reais em proventos da participação acionária e outorgas repassadas pelo GDF conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total de Ingressos até 20/09/2018 ---->> 70.982.444,32

#	Data Recebimento	Dia Semana	Ativo/Direito	Detalhamento do Ativo/Direito	Valor Recebido (R\$)
1	20/04/2018	sex	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	Dividendos do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2017	2.510.304,11
2	23/04/2018	seg	Dividendos/JCP Estatais GDF	Dividendos do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2017	12.544.493,52
3	02/05/2018	qua	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018	1.614.864,95
4	03/05/2018	qui	Dividendos/JCP Estatais GDF	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018	8.069.808,70
5	13/06/2018	qua	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	3.458.342,30
6	13/06/2018	qua	Dividendos/JCP Estatais GDF	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	17.282.026,67
7	27/07/2018	sex	Dividendos/JCP Estatais GDF	Dividendos da CEB referentes ao resultado de 2017	2.215.513,88
8	14/08/2018	ter	Outorga PPP GDF	PPP do Centro de Convenções Ulysses Guimarães	3.800.000,00
9	29/08/2018	qua	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	1.776.351,44
10	29/08/2018	qua	Dividendos/JCP Estatais GDF	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	8.876.787,37
11	19/09/2018	qua	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	1.473.012,21
12	19/09/2018	qua	Dividendos/JCP Estatais GDF	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	7.360.939,17

A maior concentração no 3º trimestre foi no mês de agosto/2018 majoritariamente por proventos recebidos do BRB SA referentes ao 1º semestre de 2018. Além disso foi recebido um valor de 2,2 milhões de reais da CEB referentes aos resultados do ano de 2017.

Além disso, houve um resgate no valor de 41,6 milhões de reais solicitado pela Subsecretaria do Tesouro. Este valor de resgate é um dos pontos tratados pela Estratégia Global de Alocação.

#	Data Saque	Dia Semana	Valor Sacado (R\$)	Observações
1	05/09/2018	qua	41.608.111,51	Valor solicitado pela Sutes, após abertura de crédito orçamentário pela Cofin; foi para a conta do Financeiro no BRB

A Estratégia Global de Alocação foi aprovada em julho pelo Comitê de Investimentos e Análises e Riscos a qual dispõe da destinação dos recursos recepcionados pelos Ativos Não Financeiros do

Fundo Solidário Garantidor, com isso há uma normatização para que compactue os recursos do FSG com os objetivos estratégicos (Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e a financeiro e diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal).

Quanto aos imóveis, embora as incorporações tenham sido realizadas por meio das respectivas Leis Distritais, uma para os imóveis da Terracap e outra para os do GDF, o Iprev/DF ainda trabalha-se junto aos diversos atores envolvidos no processo de transferência para que o efetivo registro ocorra em nome do FSG, lembrando que os provenientes da Terracap devem primeiro passar pelo GDF. As tratativas dos demais bens, direitos e ativos não financeiros do FSG vêm sendo desenvolvidas junto aos respectivos órgãos do GDF.

II - FUNDO FINANCEIRO

Conforme os trimestres anteriores e a Política de Investimentos de 2018, devido ao seu caráter financeiro, consistindo da aplicação dos recursos arrecadados por curto período até o desembolso no mesmo exercício, a estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro concentrou-se na aplicação em fundos atrelados ao CDI, que proporcionam a liquidez necessária e preservam a rentabilidade dos recursos.

Ao final do 3º trimestre de 2018 o total de recursos sob gestão do Fundo Financeiro atingiu o montante de R\$ 166.255.025,20 e a rentabilidade líquida foi de R\$ 1.056.262,94.

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – 3ºTRI 2018 (FINANCEIRO)

MÊS/ANO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATES (R\$)	RENTABILIDADE LÍQUIDA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
Jul/18	81.675.337,72	352.997.261,54	305.342.362,35	499.892,77	129.830.129,68
Ago/18	129.830.129,66	218.720.459,27	227.338.659,90	282.343,71	121.494.272,74
Set/18	121.494.272,77	256.279.287,82	211.792.561,85	274.026,46	166.255.025,20
TOTAIS NO 3ºTRI/2018		827.997.008,63	744.473.584,10	1.056.262,94	

III - CARTEIRA CONSOLIDADA – ENQUADRAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO

No quadro abaixo, observa-se o enquadramento da carteira consolidada em relação aos limites normativos:

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)		
	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2018	Realizado até 28/09/2018

Renda Fixa – Art. 7º

Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - “a”	100	20	-
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - “b”	100	90	74,28
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III "a"	80	30	-
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	40	18,11
Poupança – Art. 7º - V	20	-	-
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	-
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	5	0,25
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	8	1,87
TOTAL RENDA FIXA			94,50

Renda Variável – Art. 8º

FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	10	-
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	10	-
FI em Ações – Art. 8º - III	10	10	2,94
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	-
FI em Participações – fechado – Art. 8º - IV- a	5	5	1,33
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - IV-b	5	3	1,23
TOTAL - RENDA VARIÁVEL			5,50
TOTAL GERAL			100

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

CONJUNTURA DE MERCADO

A conjuntura de mercado benigna que prevaleceu no primeiro trimestre de 2018 sofreu importante reversão no segundo trimestre, especialmente a partir de maio.

Já a partir de abril, houve movimento de alta nas taxas de juros dos títulos públicos norte-americanos (treasuries), diante de indicadores que apontavam aceleração do crescimento da economia no país. A reversão de conjuntura de mercado benigna que aconteceu no segundo trimestre de 2018, tomou novos rumos neste trimestre pela volatilidade promovida pelo cenário eleitoral nacional. Apesar disso, o em julho aconteceu uma recuperação dos referenciais sofrida em maio pela greve dos caminhoneiros.

Em julho, continuou o movimento de alta nas taxas de juros dos títulos públicos norte-americanos (treasuries), diante de indicadores que apontaram aceleração do crescimento da economia no país.

No Brasil, os juros no segmento longo começaram a elevar-se de forma acelerada, diante da guerra comercial externa e da volatilidade aumentou no período pré-eleitoral. A volatilidade elevou-se na curva, tanto na ponta curta, quanto na longa, que foram impactados. Além disso, os números de atividade e inflação foram impactados pelo período pós-paralisação no setor de transportes. Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) manteve o escopo da política monetária e na China os dados de junho corroboram o cenário de moderação da atividade.

Em agosto/18, o COPOM manteve a taxa de juros estável, em 6,5% a.a., e o PIB obteve atividade positiva acima do esperado, porém ainda lenta, por mais ociosa em que se encontra a atividade. Sobre a inflação, apesar do choque alto em junho, as medidas qualitativas seguem em níveis abaixo do esperado, assim como as expectativas permanecem ancoradas. No cenário externo, as tensões políticas e econômicas envolvendo a Argentina e Turquia elevaram os riscos levando o dólar a uma valorização forte e uma desvalorização das moedas emergentes, inclusive do Brasil. Sobre os EUA, o FED manteve a taxa de juros e acomodou



Fonte: Broadcast
Elaboração: IPREV-DF

Sobre setembro/2018, o mercado não obteve surpresa quanto à política monetária, o Banco Central do Brasil manteve a taxa de juros em 6,5% aa com decisão unânime. O cenário de inflação está acomodado, e a atividade economia apesar de fraca ainda está positiva. A curva de juros segue com a volatilidade promovida com a proximidade da eleição que decidirá se o Brasil terá um presidente reformista ou não. Sobre o cenário na América do Norte, ainda há guerra comercial do EUA com o Mundo e o FED mantém a posição de 4 altas de juros no ano mesmo com a atividade econômica crescente e a inflação aumentando. A Zona do Euro, o BCE manteve a política monetária, manteve a taxa principal de juros em zero e a taxa de depósito negativa em 0,4% aa.

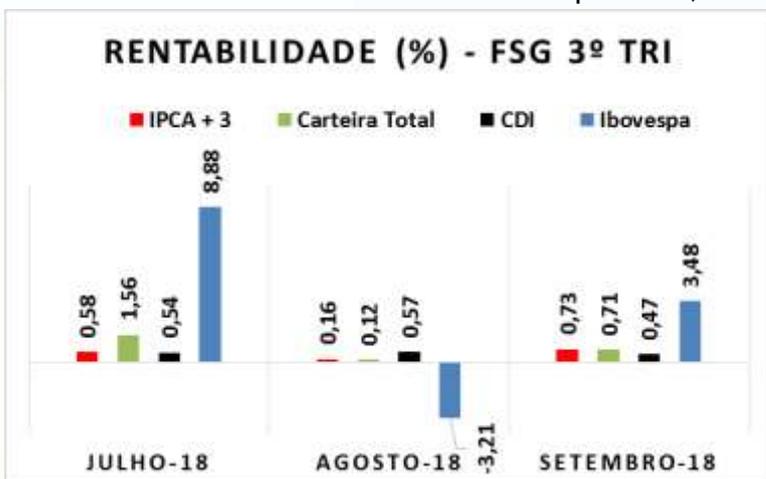
RENTABILIDADE COMPARATIVA – FSG

O impacto negativo no final do 2º trimestre de 2018 sobre a carteira do FSG, devido às turbulências do mercado decorrentes da greve dos caminhoneiros, foi recuperado no início do 3º trimestre. Porém, como citado anteriormente, com o aumento da volatilidade ocasionada pelo cenário eleitoral nacional e a expectativa de um candidato reformista, as semanas durante o 3º trimestre foram de grandes oscilações. A estratégia de encurtamento de carteira foi benéfica para o FSG pois acarretou em oscilações menores comparadas a exposição que estava no final de 2017.

Sobre o desempenho no 3º trimestre de 2018, a meta (IPCA+3%aa) foi de 1,48% contra a rentabilidade do FSG de 2,40%, ou seja 162% da meta no 3º trimestre, maior parte deste retorno foi devido à recuperação no mês de julho.

Durante o momento de volatilidade do mercado a Diretoria de Investimentos do Iprev-DF resolveu buscar um ativo que tenha descorrelação com o mercado interno para contrapor qualquer eventualidade do mercado, conforme informado no relatório do 2º trimestre/2018.

O processo de credenciamentos foi concluído, aprovado pelo Comitê de Investimentos e Riscos e tomando ciência o Conselho Fiscal do Iprev/DF, nos moldes da Portaria nº 38/ 2017 e da Resolução nº 3.922/2010 do CMN, resultando em 4 Fundos de Investimentos Macro com exposição a juros, renda variável e moeda e outros 2 Fundos de ações com exposição predominantemente em BDR (Brazilian Depositary Receipts). Ambas as categorias forma aprovadas nas últimas duas reuniões do CIAR para investir.



Visto o cenário desafiador em que se apresentou o 3º trimestre de 2018 e os ajustes que a Diretoria de Investimentos promoveu para reduzir o impacto no período de alta volatilidade percebe-se que as expectativas estão alinhadas com a meta e a política de investimentos vigente. Além disso, busca constantemente alternativas para alocar da melhor forma possível os ativos em carteira.

Fonte/Elaboração: Dirin – IPREV-DF

GESTÃO DE RISCOS

A Política Anual de Investimentos do Iprev/DF para 2018 prevê o monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e crédito dos investimentos do Instituto, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos e mitigar eventuais perdas decorrentes da exposição aos fatores mercadológicos.

O risco de mercado, relacionado à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos é monitorado pela volatilidade das cotas, e encontra-se dentro dos parâmetros considerados adequados pela Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, tendo sido reduzido com as operações de realocação empreendidas após a aprovação da Lei Complementar nº 932/2017, conforme mencionado.

O risco de liquidez encontra-se em níveis satisfatórios, com as alocações concentradas em fundos de alta liquidez.

Quanto ao risco de mercado, não houve novas alocações em ativos de crédito no período.

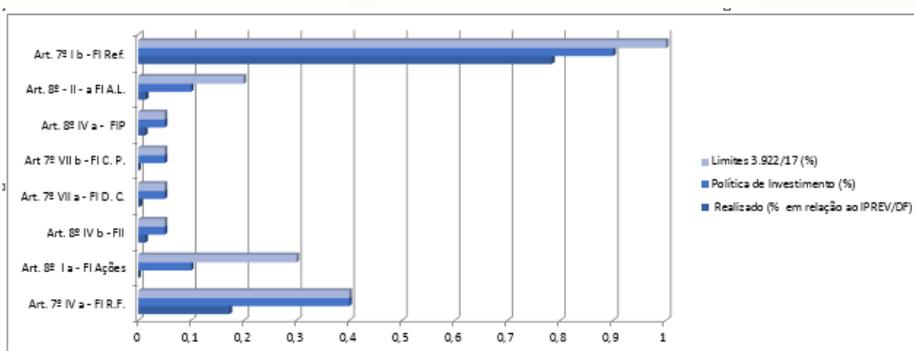
Todos os fundos dos ativos financeiros de renda fixa e renda variável - ações estão com o VAR abaixo de 2% no segmento de renda fixa e 3% no segmento de renda variável, conforme mostra a tabela abaixo:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO

CNPJ	Fundo de Investimento	Resolução CMN 3.922/17	BENCHMARK	(% em relação ao IPREV/DF) Realizado	PL DO FUNDO - LIMITES (%)	VAR*	LIMITES
11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC	Art. 7º Ib - FI Ref.	IRF-M1	23,17%	5,93%	15	0,0539%
13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO	Art. 7º Ib - FI Ref.	IDKA IPCA 2A	19,74%	9,85%	15	0,2334%
03.737.206/0001-97	CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO	Art. 7º IV a - FIR.F.	CDI	17,05%	8,57%	15	0,0047%
10.740.670/0001-06	CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	Art. 7º Ib - FI Ref.	IRF-M1	13,26%	2,18%	15	0,0535%
11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Art. 7º Ib - FI Ref.	IMA-B 5	11,32%	4,56%	15	0,2983%
10.859.917/0001-08	BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PÚBLICO LONGO PRAZO	Art. 7º IV a - FIR.F.	CDI	0,02%	2,76%	15	0,0034%
10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Art. 7º Ib - FI Ref.	IRF-M1	1,25%	10,05%	15	0,0813%
17.517.577/0001-78	WESTERN ASSET IMA B5 ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Art. 7º Ib - FI Ref.	IMA-B 5	1,09%	12,58%	15	0,4602%
19.831.126/0001-37	WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Art. 8º - II - a FIA.L.	S&P 500	0,76%	4,93%	15	1,5053%
17.502.937/0001-88	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Art. 8º - II - a FIA.L.	BDR X11	0,75%	4,48%	15	1,5888%
23.731.623/0001-07	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI	Art. 8º - II - a FIA.L.	IBOVESPA	0,64%	2,05%	15	1,7374%
16.565.056/0001-23	SPX APACHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM	Art. 8º - II - a FIA.L.	IBOVESPA	0,58%	7,32%	15	1,6546%
15.154.441/0001-15	FIC DE FIEM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	Art. 8º - II - a FIA.L.	IDIV	0,25%	2,14%	15	1,7466%
19.303.793/0001-46	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI	Art. 7º Ib - FI Ref.	IPCA + 6% a.a	2,86%	-	-	-
19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVES	Art. 7º Ib - FI Ref.	IPCA + 6% a.a	2,67%	-	-	-
14.091.645/0001-31	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIM	Art. 7º Ib - FI Ref.	IPCA + 6% a.a	1,89%	-	-	-
17.311.079/0001-74	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE	Art. 8º IV b - FII	OUTROS	0,73%	-	-	-
19.303.794/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI	Art. 7º Ib - FI Ref.	IPCA + 6% a.a	0,54%	-	-	-
17.302.306/0001-03	BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA 2023	Art. 7º Ib - FI Ref.	IPCA + 6% a.a	0,54%	-	-	-
15.576.907/0001-70	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGENCIAS CAIXA - FII	Art. 8º IV b - FII	OUTROS	0,30%	-	-	-
19.542.287/0001-00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASAN SANEAMENTO	Art. 7º VII a - FID. C.	OUTROS	0,25%	-	-	-
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FI	Art. 8º IV b - FII	OUTROS	0,21%	-	-	-
16.720.623/0001-46	BRB BLUEJAY FIP IMOBILIÁRIO MULTISTRATEGIA PARANÁ I	Art. 8º IV a - FIP	OUTROS	0,06%	-	-	-
22.489.410/0001-80	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VENTURE BRASIL CENTRAL	Art. 8º IV a - FIP	IPCA	0,05%	-	-	-

VaR 95,0%; MV 1 du nos últimos 12 meses - diária (27/09/2017 até 28/09/2018)

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF



Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	Realizado (% em relação ao IPREV/DF)	PI 2018	Limites 3.922/17 (%)
Art. 7º IV a - FIR.F.	17,07%	40%	40%
Art. 8º I a - FI Ações	0,00%	10%	30%
Art. 8º IV b - FII	1,25%	5%	5%
Art. 7º VII a - FID. C.	0,25%	5%	5%
Art. 7º VII b - FID. C. P.	0,00%	5%	5%
Art. 8º IV a - FIP	0,11%	5%	5%
Art. 8º - II - a FIA.L.	2,98%	10%	20%
Art. 7º Ib - FI Ref.	78,34%	90%	100%
TOTAL GERAL	100,00%		

*PI - Política de Investimentos

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo

Previdenciário, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007, passaram a ser de responsabilidade do Iprev/DF.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

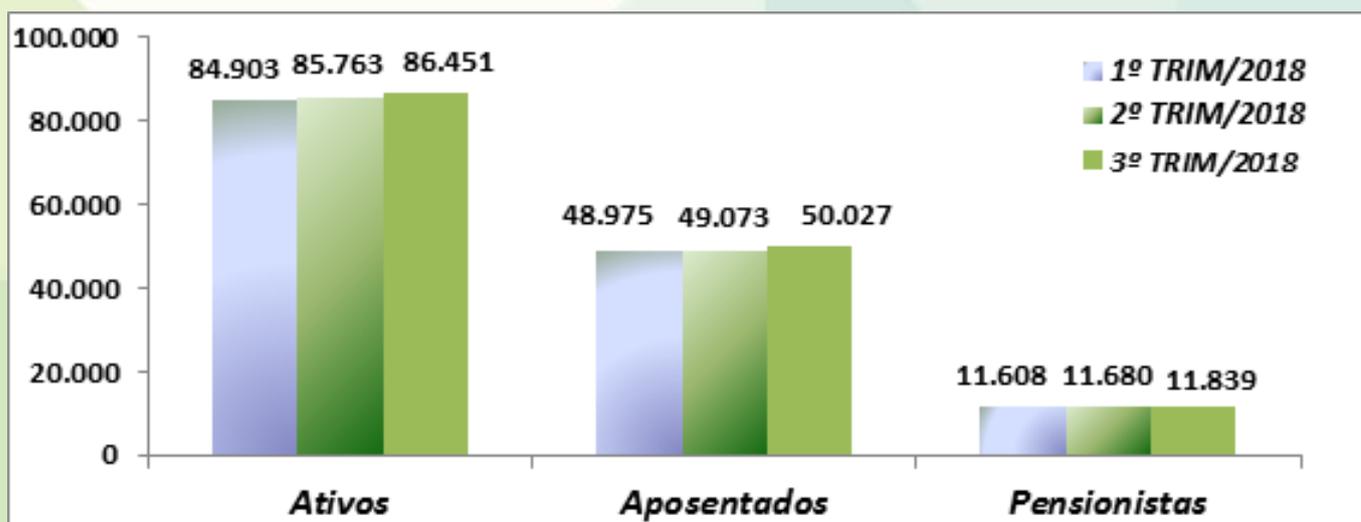
Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, busca-se iniciar a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

No total das 3 primeiras etapas foram assumidos 70 (sessenta e quatro) órgãos de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários de um total de 58.692 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois), o que abrange 98% dos órgãos do Distrito Federal.

QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO

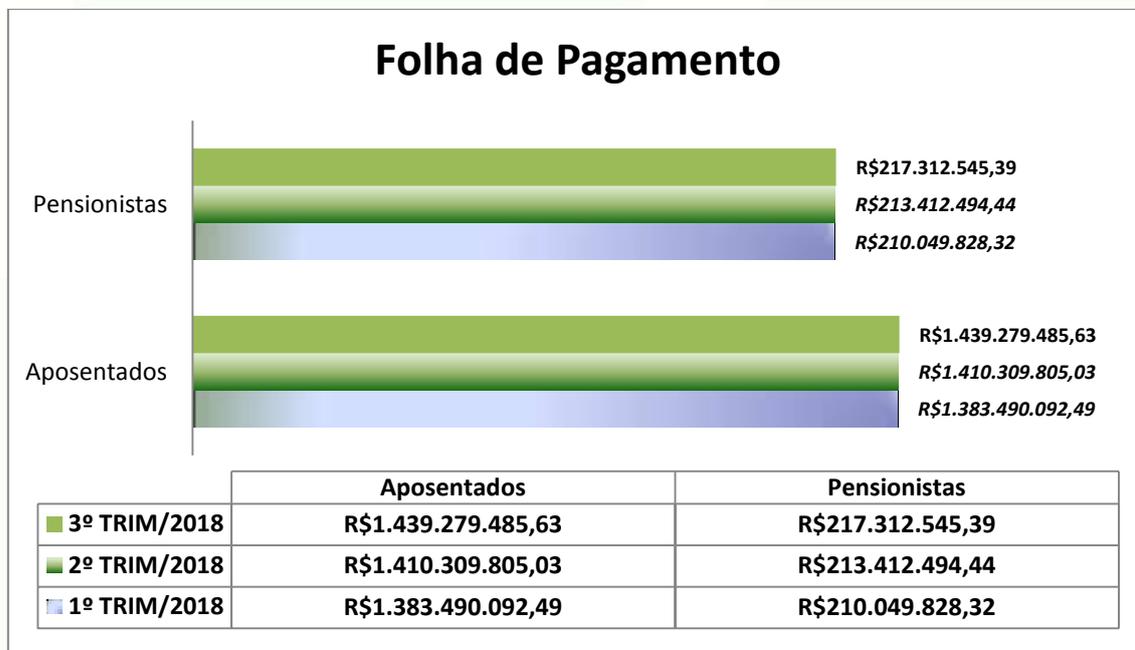
O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados do Plano Financeiro do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO

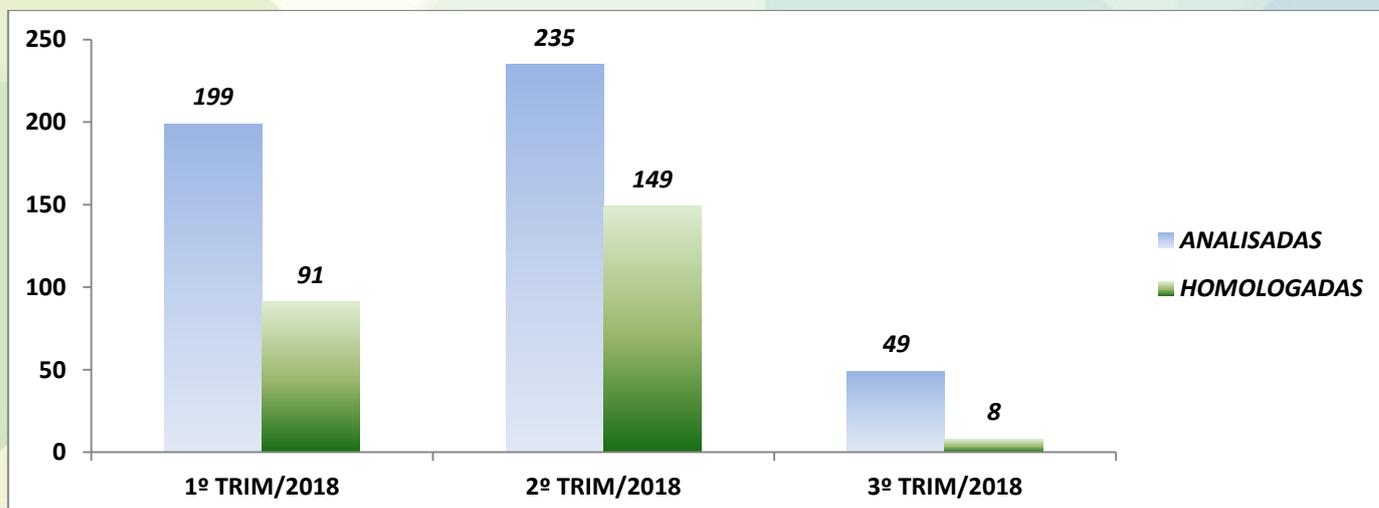
Verifica-se no quadro a seguir o valor total da folha de pagamento dos benefícios mantidos no RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

HOMOLOGAÇÃO DE CTC

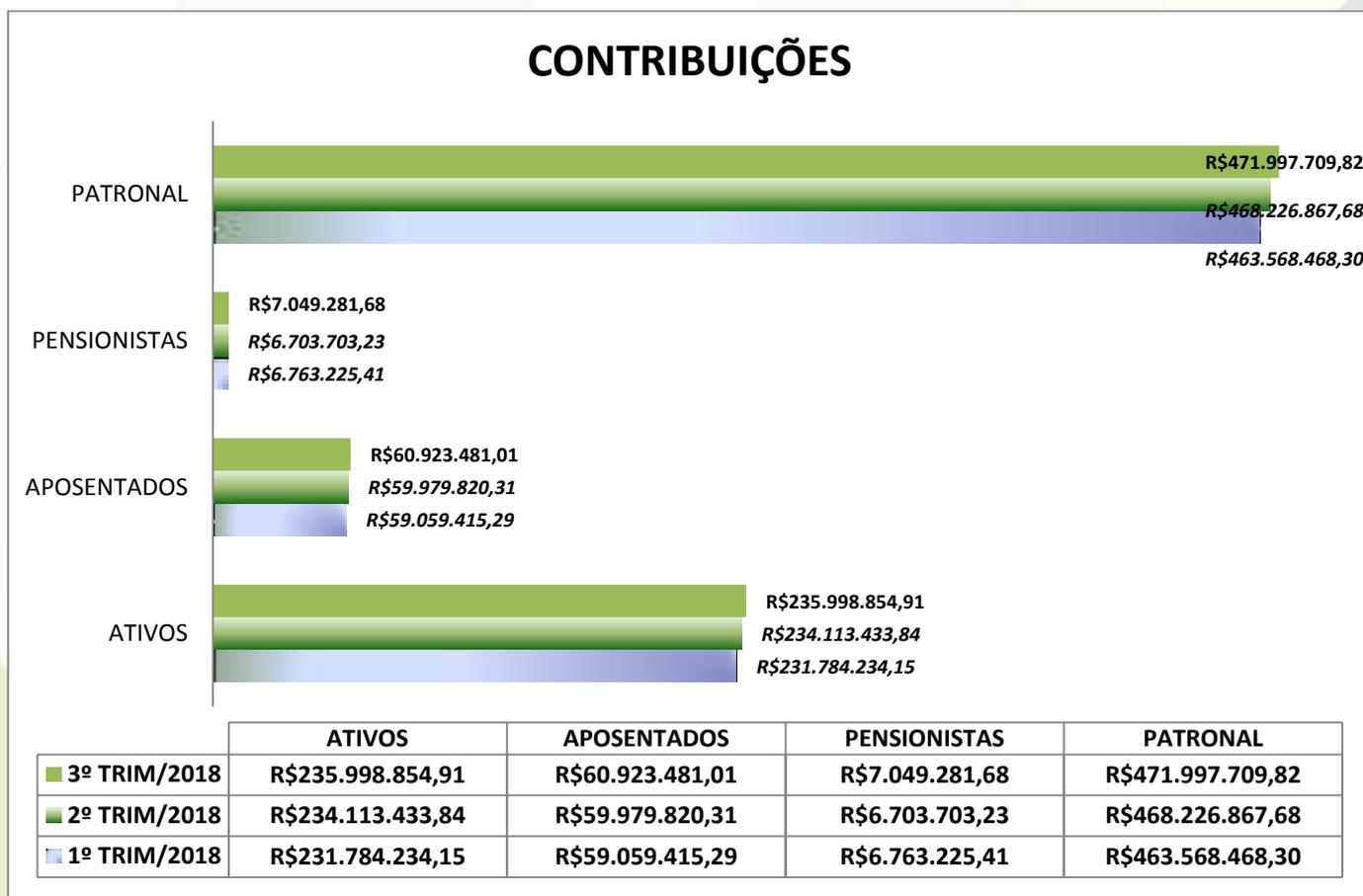
A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.



CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PATRONAL

CONTRIBUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO

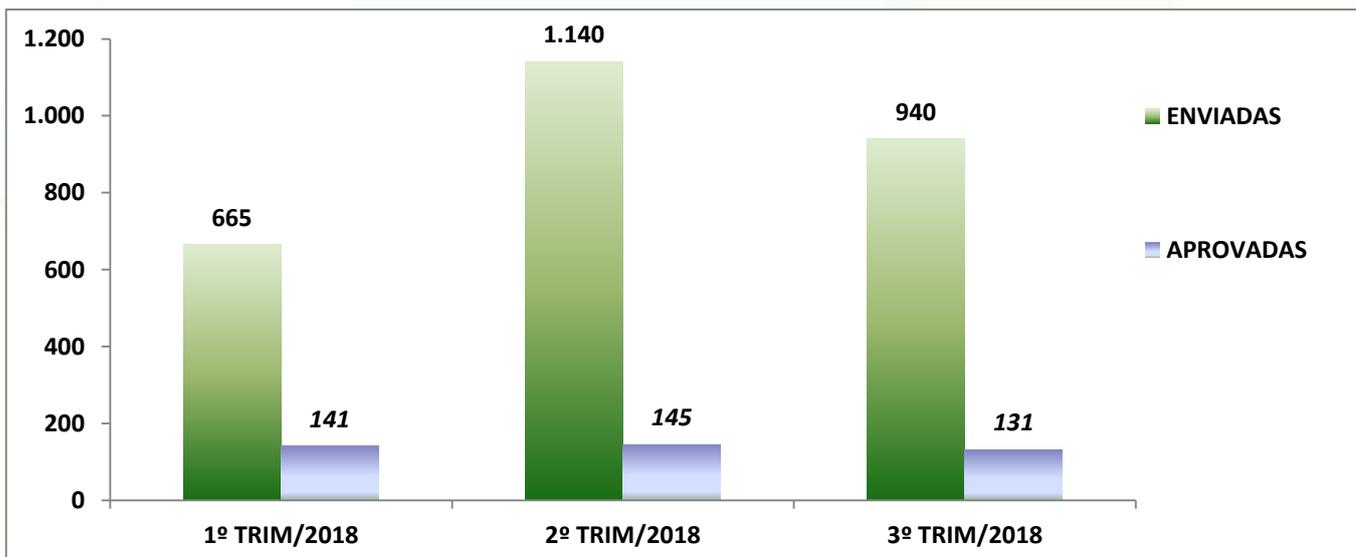


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quantitativo de requerimentos enviados e aprovados no 3º trimestre de 2018

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2018

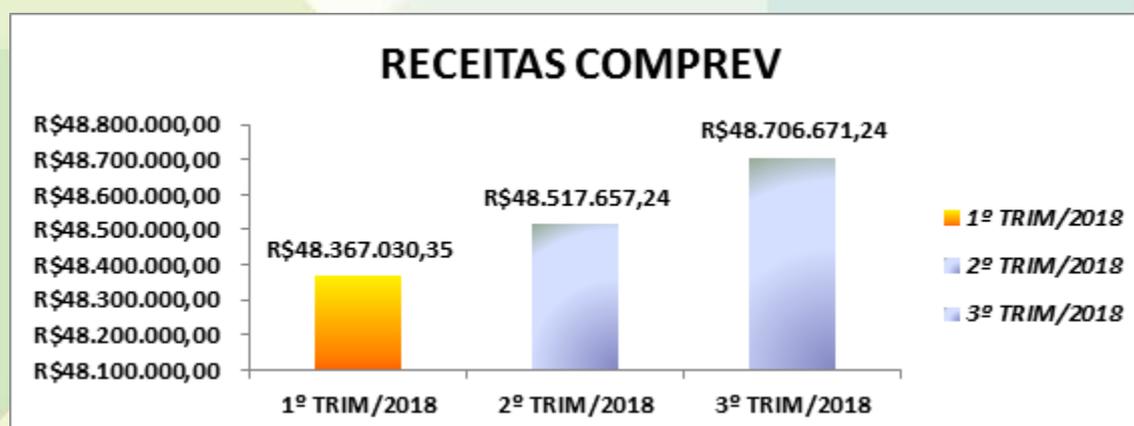
Relativo ao gráfico anterior, informa-se que até o 1º trimestre de 2018, a Diretoria de Previdência - Diprev contava 7 (sete) Analistas, os quais, realizavam as análises dos processos referentes a aposentadoria e pensões que se enquadram na matéria atinente à Compensação Previdenciária.

Por meio de gestões da Diprev, foi acrescido, nos meses de março e abril/2018, mais 7 (sete) servidores que após capacitação e otimização dos fluxos internos de processos, conseguiu-se alavancar as análises, proporcionado o expressivo envio de novos requerimentos ao INSS, percebido no 2º trimestre de 2018.

No 3º trimestre, em especial no mês de Agosto de 2018, devido as mudanças no padrão na Certidão produzida pelo Instituto, os requerimentos que seriam aprovados no mês foram indeferidos pelo motivo exposto, situação já solucionada pela Coordenação, que de forma preventiva, refez as mais de 3 mil certidões vinculadas aos processos que se ainda se encontram em análise no INSS.

Ressalta-se que o dado relativo aos “Requerimentos Aprovados”, depende exclusivamente de atuação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

RECEITAS EM ESPÉCIE - FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV



Fonte: COMPREV

VALORES À RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM ESTOQUE

Competência 2018	Quantidade de objetos mensal	Estoque Mensal em Relatório	Estoque Acumulado
JULHO	11558	810.841.617,99	471.271.856,93
AGOSTO	11559	810.885.949,38	429.622.891,05
SETEMBRO	11559	810.885.949,38	391.094.981,62

FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – julho, agosto e setembro/2018 – Fundo Financeiro:

DESPESAS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	JUL	AGO	SET	TOTAL
Reserva Remunerada e Reformas - Militar	2.578.060,96	2.610.250,41	2.578.832,76	7.767.144,13
Aposentadorias RPPS Financeiro	376.471.643,11	286.964.804,86	252.261.544,51	915.697.992,48
APOSENTADORIAS E REFORMAS	379.049.704,07	289.575.055,27	254.840.377,27	923.465.136,61
Pensões - Militar	440.630,15	377.798,14	358.563,82	1.176.992,11
Pensões RPPS Financeiro	73.209.179,06	73.011.230,40	60.044.519,40	206.264.928,86
PENSÕES	73.649.809,21	73.389.028,54	60.403.083,22	207.441.920,97
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	416.766,51	287.160,35	283.982,31	987.909,17
TOTAL	416.766,51	287.160,35	283.982,31	987.909,17

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL

Conforme previsto no acórdão nº 2891/2015 - Plenário do TCU, os dados apresentados abaixo, representam os valores totais despendidos com o pagamento das folhas das Secretarias de Estado de Saúde e Educação que, desde janeiro de 2017, passaram a ter a sua forma de liquidação e pagamento diferenciada.

VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - 2018

UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	COMP. JUL/18 - PAGO AGO/18	COMP. AGO/18 - PAGO SET/18	COMP. SET/18 PAGO OUT/18	COMP. OUT/18 PAGO NOV/18	COMP. NOV/18 PAGO DEZ/18	TOTAL PAGO DA UG
EDUCAÇÃO	INATIVOS	100	94.106.604,01	145.602.544,88	145.602.544,88			1.173.183.078,26

	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00			0,00
	TOTAL	100	94.106.604,01	145.602.544,88	145.602.544,88			1.173.183.078,26
SAÚDE	INATIVOS	100	90.871.113,22	45.757.556,00	45.757.556,00			742.161.233,19
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00			0,00

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO FINANCEIRO - 3º TRIMESTRE DE 2018									
MÊS	EXECUTIVO GDF		DEFENSORIA PÚBLICA		CAMARA LEGISLATIVA		TRIBUNAL DE CONTAS		TOTAL GERAL
	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	
JUL	R\$ 94.477.805,94	R\$ 159.416.619,02	R\$ 1.232.690,95	R\$ 2.195.382,59	R\$ 1.848.130,41		R\$ 2.494.023,63	R\$ 2.692.634,94	R\$ 264.357.287,48
AGO	R\$ 103.180.080,75	R\$ 149.156.444,12	R\$ 1.234.981,89	R\$ 2.192.329,45	R\$ 1.914.420,92		R\$ 2.524.336,91	R\$ 2.787.943,40	R\$ 262.990.537,44
SET	R\$ 18.601.120,71	R\$ 10.823.124,82	R\$ 134.707,04	R\$ 2.148.798,54	R\$ 1.918.193,35	R\$ 2.963.289,02	R\$ 2.549.305,01	R\$ 2.746.624,50	R\$ 41.885.162,99
TOTAL	R\$ 216.259.007,40	R\$ 319.396.187,96	R\$ 2.602.379,88	R\$ 6.536.510,58	R\$ 5.680.744,68	R\$ 2.963.289,02	R\$ 7.567.665,55	R\$ 8.227.202,84	R\$ 569.232.987,91

FONTE: Gerência de Arrecadação, conf. Balancete Contábil SIGGO

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de controle interno do Iprev/DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

As ações de controle do Iprev/DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que tem entre outras funções a

competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da legislação previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev/DF.

CONTROLADORIA

GERÊNCIA DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO

Um sistema de controle compreende a estrutura e o processo de controle que tem por objetivo atuar preventivamente visando evitar ações ilícitas, incorretas ou impróprias, que possam atentar contra os princípios da Administração Pública. O controle interno segue o plano de auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados. Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

a) Metas institucionais 2018 monitoradas pela Controladoria:

A Controladoria do Iprev/DF tem por metas institucionais para o ano de 2018:

1. Elaborar e encaminhamento do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2017 - concluída;
2. Elaborar PAAAI 2019 - concluída;
3. Controle do Padrão de Monitoramento do Processo nº 2510/2016 TCDF – Auditoria Integrada - iniciada;
4. Monitoramento Certificação Previdenciária - atividade continua ;
5. Acompanhar Ações Operacionais Especiais – Auditoria da Arrecadação - iniciada;
6. Auditoria de Conformidade da Folha de Pagamento dos Inativos e pensionistas – iniciada; e
7. Implantação e Monitoramento do Plano de Providências Permanentes – atividade continua.

b) Monitoramento e acompanhamento das demandas encaminhadas ao Iprev/DF no 3º trimestre de 2018:

No terceiro trimestre de 2018, o Instituto foi demandado com três Decisões do TCDF, sendo que duas encontram-se em fase de monitoramento pela CONT/Iprev e uma Decisão foi respondida e aguarda-se a manifestação do Tribunal quanto ao atendimento da demanda..

A Controladoria-Geral do Distrito Federal iniciou e finalizou no segundo trimestre de 2018 os trabalhos presenciais de Inspeção no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme Ordem de Serviço Interna nº 119/2017 – SUBCI/CGDF, de 22 de dezembro de 2017, atividade inteiramente acompanhada pela Controladoria do Instituto.

No terceiro Trimestre de 2018, foi expedido pela CGDF o Informativo de Ação de Controle, relatando os aspectos analisados na citada Inspeção. O referido Informativo destacou recomendações que foram apreciadas pelos setores competentes do Iprev/DF, e em 4 de setembro o Instituto respondeu ao Informativo de Ação de Controle nº 29/2018, por meio do Ofício SEI-GDF Nº 580/2018 - IPREV/PRESI, atendendo tempestivamente a solicita de manifestação quantos às recomendações propostas pela CGDF.

Em 20 de setembro a CGDF, expediu o Relatório nº 31/2018 – DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF, que concluiu os exames realizados sobre os atos e fatos dos gestores do (a) Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, referente ao (s) exercício (s) de 2015, 2016 e 2017, que foi disponibilizado para publicação e ciência da SEPLAG e TCDF.

Em 04 de junho de 2018, foi iniciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, a Auditoria Direta, não Presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Distrito Federal, para esclarecimento e/ou justificativas de informações previdenciárias, em atenção ao Termo de Solicitação de Justificativas - TSJ, que tem por objetivo, viabilizar um melhor entendimento dos apontamentos e resultados de cruzamento das informações contidas nos demonstrativos previdenciários. As justificativas e esclarecimentos foram encaminhados em 04 de agosto, por meio do Ofício SEI nº 486 PRESI/IPREV, e complementados, em 14 de agosto pelo Ofício SEI-GDF Nº 1/2018 - IPREV/PRESI/CONT.

OUVIDORIA

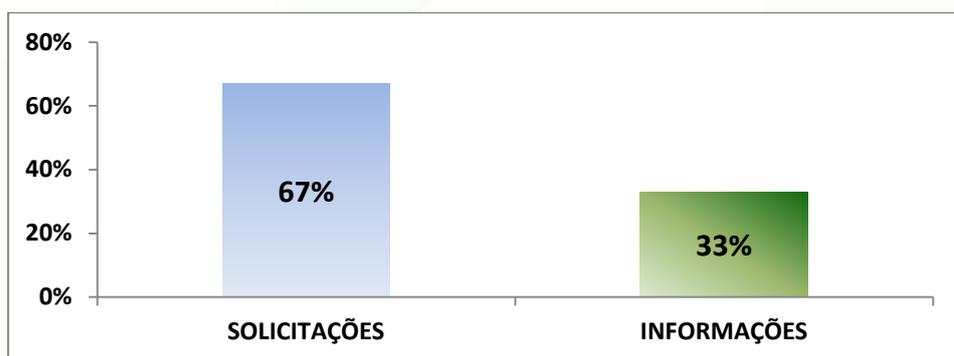
A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de atendimento ao cidadão, e conta com diversos canais de contato para receber e encaminhar sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações para a melhoria dos processos internos e para a transparência das ações do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Os canais de atendimento ao cidadão são os meios de entrada das demandas dos usuários, que são: telefone 162, Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF, via internet e presencial em todos os órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal.

O Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF é o sistema utilizado para registro e acompanhamento das demandas formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Foram registradas no Sistema OUV-DF, no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2018, por meio da Central 162, 03 (três) manifestações, direcionadas para a Diretoria de Previdência, sendo 2 (duas) solicitações, 1 (um) pedido de informação. Destaca-se que todas as 3 (três) foram respondidas dentro do prazo legal, no prazo médio de 12 dias, com qualidade, clareza, objetividade e buscando sempre utilizar uma linguagem cidadã, como forma de levar a melhor prestação de serviços aos manifestantes que direcionam suas demandas à Ouvidoria deste Instituto.

MANIFESTAÇÕES SISTEMA OUV/DF



SISTEMA E-SIC

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Usuário - e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe seu pedido de acesso à informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

No Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC foram registrados 08 (oito) pedidos de informação no terceiro trimestre/2018, desses, 6 (seis) pedidos foram concedidos, 1 (um) tratava-se de pergunta duplicada e 1 (um) não era de competência deste Instituto, sendo que 100% foram respondidas dentro do prazo legal, em primeira instância.

Verifica-se que dos oito pedidos de acesso à informação recebidos 4 (quatro) foram demandados à Diretoria de previdência, 01 (um) à Diretoria de Investimentos, 01 (um) à Diretoria Jurídica, os outros dois (dois) foram tratados pela própria Ouvidoria.



A Unidade de Atuária – UAT, criada pelo Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, tem como principais objetivos subsidiar o instituto com informações e estudos relativos aos seus aspectos atuariais, gerir o passivo previdenciário dos planos previdenciários, definição dos parâmetros utilizados e verificação dos resultados neles apresentados, observando sempre a boa prática atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, o Iprev/DF administra dois planos previdenciários que necessitam ter gestão atuarial, sendo o Fundo Financeiro de Previdência Social e o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 932/2017 criou também o Fundo Solidário Garantidor, composto por Recursos Financeiros, Imóveis e Direitos destinados por lei, destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos Financeiro e Capitalizado, auxiliando, por consequência, o RPPS no controle do déficit que o sistema atualmente tem.

No trimestre corrente não ocorreu nova Avaliação Atuarial, de modo que não foram apurados novos números referentes às estatísticas, custeio e reservas matemáticas dos planos previdenciários em relação àqueles constantes no Relatório de Governança do 1º trimestre do ano de 2018.

A seguir, seguem os resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018.

BASE DE DADOS CADASTRAIS

Toda a Avaliação Atuarial é realizada com base nos dados cadastrais dos servidores efetivos do Distrito Federal, ativos, aposentados, pensionistas e seus beneficiários, os quais são consolidados pelo Iprev/DF, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As informações cadastrais são avaliadas e, por meio de uma manipulação do banco de dados, apuram-se as inconsistências, as quais são corrigidas ou alteradas por hipóteses atuariais quando impossibilitada a sua correção, sendo, posteriormente a esse processo, considerados satisfatórios.

Após a manipulação dos dados, elabora-se o consolidado estatístico com informações gerais dos Fundos Capitalizado e Financeiro.

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial 2018 tem posição em 31/10/2017. Dessa maneira, devido ao comportamento estático da referida análise, não haverá alteração nos resultados atuariais ou demográficos do referido relatório até a elaboração de nova Avaliação Atuarial.

HIPÓTESES FINANCEIRAS E ATUARIAIS

A seleção das hipóteses atuariais e financeiras é de suma importância para a Avaliação Atuarial, pois impactam diretamente nos resultados dos planos previdenciários. Destacamos que para a apuração dos resultados de 2018 o Iprev/DF manteve as hipóteses atuariais utilizadas no exercício anterior, tendo em vista que as mesmas estão aderentes às características da massa de pessoas dos planos.

Assim, as hipóteses atuariais utilizadas para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2018 são as seguintes:

Hipótese	Fundo Financeiro
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,40%.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Morte	AT-2000 M&F
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Sobrevivência	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 M&F

As premissas modeladoras do Fundo Capitalizado obedecem ao mesmo padrão de comportamento do Fundo Financeiro, exceto no que diz respeito à taxa de juros real a qual é de 5,0% a.a.. O Fundo Financeiro adota taxa de juros real igual a 0,0% a.a. por não possuir patrimônio capitalizável.

Necessário ressaltar que o Fundo Capitalizado atualmente não possui servidores a ele vinculados. Esse fundo será composto pelos novos servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC. Somente após um

período de anos observados, a ser definido na época adequada, é que será possível, com base na experiência própria, indicar hipóteses atuariais específicas.

A tábua de mortalidade AT-2000, elaborada pela SOA (Society of Actuaries) com base na experiência dos Fundos de Pensões Norte Americanos, é aderente a população atual do Instituto e possui expectativa de vida média ao nascer de 80 anos para as mulheres e 84 anos para os homens.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo do Distrito Federal – GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência governo.

RESERVAS MATEMÁTICAS E REGIMES FINANCEIROS

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras, trazidos a valor presente, considerando-se a taxa de juros e as probabilidades de saída adotadas.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que ainda não estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Em função do Fundo Capitalizado não conter nenhum servidor na data da Avaliação Atuarial de 2018, não foram calculadas reservas matemáticas para esse plano.

O Fundo Financeiro é financiado pelo regime financeiro de repartição simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e verificação da sustentabilidade do plano no longo prazo, foram calculados os valores de reservas matemáticas deste fundo.

Discriminação	Valores
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 121.899.010.338,75
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	R\$ 175.059.985.740,74
Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)	R\$ 296.958.99.079,49

PLANO DE CUSTEIO

No Fundo Capitalizado, o Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Porém, como na Avaliação Atuarial de 2018 não haviam servidores a ele vinculados, não foram apuradas taxas de custeio para o plano.

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.574.219.484,19	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 518.526.547,00	6,12%
Pensão de ativos	R\$ 244.859.758,31	2,89%
Auxílios	R\$ 17.792.577,59	0,21%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.355.398.367,09	27,80%
Administração do Plano	R\$ 33.890.623,99	0,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.389.288.991,07	28,20%

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, foi sugerida a manutenção das taxas de custeio atualmente praticadas.

CONTRIBUIÇÕES MENSAIS	Fundo Financeiro
SERVIDORES ATIVOS	11%
SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS	11%
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE DOENÇAS INCAPACITANTES	11%
GOVERNO	22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

RESULTADOS

Para o Fundo Capitalizado não foram apurados resultados em função de não existirem servidores a ele vinculados na data da elaboração da Avaliação Atuarial de 2018.

Para o Fundo Financeiro, que adota o regime financeiro de repartição simples, foi utilizado o regime de capitalização para a apuração do resultado atuarial hipotético, proporcionando saber assim o valor presente dos compromissos líquidos futuros do plano.

O resultado apontou um Déficit Técnico Atuarial projetado de R\$ 239.909.000.199,05, apurado a partir do confronto entre os valores das Reservas Matemáticas de R\$ 296.958.996.079,49, dos ativos patrimoniais do plano de R\$ 7.754.441,76 e dos recursos e receitas oriundas do Fundo Solidário Garantidor de R\$ 4.045.189.020,33 e R\$ 52.997.052.418,35, respectivamente, abaixo discriminados:

Discriminação	Valores
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 296.958.996.079,49
(+) Ativo do Plano	R\$ 7.754.441,76
(+) Recursos do Fundo Solidário Garantidor	R\$ 4.045.189.020,33
(+) Receitas Oriundas do Fundo Solidário Garantidor	R\$ 52.997.052.418,35
(=) Déficit Técnico Atuarial	R\$ 239.909.000.199,05

Esse resultado está distribuído em déficits financeiros gradualmente crescentes ao longo dos anos, sendo projetada uma necessidade de cobertura de insuficiência financeira de R\$ 2,5 bilhões para o ano de 2018 e atingindo R\$ 6,7 bilhões em 2035, decorrente do aumento gradual das aposentadorias e pensões e redução do número de ativos.



Com a nova Avaliação Atuarial, foi possível constatar uma redução no déficit técnico atuarial entre as Avaliações Atuariais de 2017 e 2018, passando de R\$ 257 bi para R\$ 239 bi, aproximadamente, representando um ganho para o plano de R\$ 18 bi.

No que diz respeito aos déficits financeiros dos exercícios futuros, espelhados no fluxo orçamentário deste Fundo, que contém as receitas, despesas, resultado financeiro e saldo previdenciários, o resultado apresentado também se mostrou positivo, principalmente quando comparado com o mesmo número da Avaliação Atuarial de 2017, onde constava uma projeção de déficit para o exercício seguinte de aproximadamente de R\$ 3,4 bi, enquanto que na Avaliação Atuarial de 2018 foi de R\$ 2,5 bi, aproximadamente, representando uma redução de R\$ 0,9 bi.

O resultado do ano de 2018 foi gerado, principalmente, em função da reorganização e unificação do RPPS do Governo do Distrito Federal – GDF ocorrida no ano de 2017, proporcionada pela promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a LC 769/2008.

Essa reestruturação do RPPS por meio da LC 769/2008 também modificou a segregação de massas existentes no âmbito do DF, que ao reunir todos os atuais servidores em um mesmo fundo previdenciário, importou em um significativo aumento da base contributiva do Fundo Financeiro, acarretando na redução do déficit desse fundo.

ROTINAS E PROJETOS

A UAT, no trimestre em questão, desenvolveu os seguintes projetos:

- Realizar Teste de Aderência Atuarial; (concluído, faltando apenas a apreciação de órgãos de governança do Instituto)
- Acompanhar a contratação de consultoria atuarial e de investimentos; (em andamento)

Além disso, a UAT desempenhou também diversas atividades ao longo do trimestre, como por exemplo, a elaboração de estudos quantitativos e qualitativos sobre os resultados apurados na avaliação atuarial de 2018 e produção de informações atuariais, visando auxiliar nas ações de gestão dos planos previdenciários administrados pelo Iprev/DF; promoção de discussões internas e junto aos órgãos responsáveis pelo fornecimento das informações cadastrais acerca dos dados necessários para a elaboração da avaliação atuarial de 2019, bem como sobre as atividades correlacionadas, com o intuito de antecipar eventuais dúvidas e acertos para dar agilidade ao processo; e participação na apuração das informações apontadas pela Auditoria Interna não Presencial da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

ANEXO I – Certificado de Regularidade Previdenciária

ANEXO II - Certidão Negativa de Débitos – CND

ANEXO III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

ANEXO IV - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

ANEXO V – Indicadores

ANEXO VI – Valores da folha de pagamento – 3º trimestre 2018

ANEXO VII – Custeio administrativo – 3º trimestre 2018

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

N.º 974001 -167543

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

DADOS DO ESTADO

CNPJ: 00.394.601/0001-26
NOME: Governo do Distrito Federal
UF: DF

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPs Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O DISTRITO FEDERAL OBTVE DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO À UNIÃO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA PARA TODOS OS FINS, EXCETO PARA O RECEBIMENTO DE VERBAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS PARA CAPITALIZAR O NOVO FUNDO FINANCEIRO NA HIPÓTESE DE DECISÃO DESFAVORÁVEL AOS AUTORES. A RESSALVA TAMBÉM SE APLICA ÀS VERBAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA QUE EVENTUALMENTE SE ENCONTREM BLOQUEADAS DESDE A PROLAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA, QUE DEVERÃO SER REVERTIDAS AO NOVO FUNDO FINANCEIRO NO FUTURO, CASO O DISTRITO FEDERAL E O IPREV/DF NÃO COMPROVEM O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DA MEDIDA AQUI DISCUTIDA.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTIADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EMITIDO.

EMITIDO EM 16/8/2018.

VÁLIDO ATÉ 12/2/2019.

OBSERVAÇÕES

ESTE CERTIFICADO NÃO É VÁLIDO PARA O RECEBIMENTO DE VERBAS DE NATUREZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 10.203.387/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:10 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **D162.35BC.0F8F.6B44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.387/0001-37

Certidão nº: 160881214/2018

Expedição: 23/10/2018, às 18:04:42

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO F E D E R A L**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.387/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10203387/0001-37
Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO D FEDERAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF
Endereço: SGON AREA ESPECIAL QD 01 S/N / SETORES COMPLEMENTA /
BRASILIA / DF / 70610-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100503262419373119

Informação obtida em 23/10/2018, às 15:07:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Objetivo Estratégico	Indicadores Estratégicos	MÉDIA	2017	TENDÊNCIA	2018	2019	2020
Prover sistemas de tecnologia da informação compatíveis com a necessidade do Instituto	* Execução do PDIC	percentual	N/A	Bevar	30	60	100
	* Iniciais Inovadores de TI implementados	percentual	N/A	Bevar	N/A	50	100
Buscar um quadro próprio para o IPREV	* Quadro próprio Instituto no IPREV	percentual	8,7	Bevar	8,7	50	100
	* Incentivo dos servidores no quadro próprio	percentual	8,7	Bevar	8,7	50	100
Promover o processo de capacitação/ educação interna e externa	* Eventos previdenciários oferecidos	percentual	8	Mantier/Bevar	80	100	100
	* Servidores capacitados em Tema previdenciário	Unidade	200	Mantier/Bevar	180	200	220
Elaborar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície	* Eventos realizados para aposentados	Unidade	N/A	Mantier/Bevar	N/A	1	2
	* Servidores capacitados em sua área de atuação	percentual	N/A	Bevar	50	80	100
Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias	* Concessão da exploração dos estacionamento	percentual	N/A	Bevar	20	50	100
	* Plano de Gestão Imobiliária entregue	Unidade	N/A	Mantier	1	N/A	N/A
Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários	* Imóveis incorporados ao patrimônio do FSG	Unidade	N/A	Aumentar	25	19	N/A
	* Contribuições recolhidas fora do prazo legal	percentual	N/A	Reduzir	N/A	50	100
Proporcionar atendimento de qualidade	* Multas impostas em relação ao principal	percentual	N/A	Reduzir	N/A	50	100
	* Controle nas contribuições previdenciária voluntária de servidores	percentual	N/A	Mantier/Bevar	N/A	50	80
Aprimorar a comunicação interna e externa	* Regularidade no envio do DAIR	Unidade	N/A	Mantier	12	12	12
	* Conformidade no DAIR	Unidade	N/A	Aumentar	8	10	12
Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios	* Processos "indeferidos" que se encontram no arquivo	percentual	N/A	Aumentar	50	100	N/A
	* Índice de Transparência da CGDF	percentual	100	Mantier	100	100	100
Diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal	* Críticas realizadas nos dados cadastrais atuariais	Unidade	N/A	Mantier	10	10	10
	* Atendimento realizado aos beneficiários, com casos solucionados	percentual	N/A	Bevar	N/A	80	100
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	* Reuniões de alinhamento realizadas	percentual	N/A	Mantier/Bevar	80	80	100
	* Índice de alcance do site Institucional	percentual	N/A	Aumentar	N/A	50	100
Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios	* Comunicação com aposentado e pensionista	percentual	N/A	Mantier/Bevar	N/A	30	50
	* Beneficiários assumidos	percentual	N/A	Mantier/Bevar	97	100	N/A
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	* Concessão de Benefício Padronizada	percentual	N/A	Mantier/Bevar	98	100	N/A
	* Dígitos centralizados	Unidade	N/A	Mantier/Reduzir	9	6	5
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	* Deficit em relação o Despesa Bruta de Pessoal com Inativos e Pensionistas	percentual	N/A	Reduzir	N/A	70	90
	* Requerimentos Indeferidos semestralmente	percentual	N/A	Reduzir	60	40	20
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	* Rentabilidade Acumulada do FSG (ano vigente + 2 anos anteriores)	percentual	116,43%	Mantier	100	100	100
	* Aderência das hipóteses atuariais	percentual	N/A	Bevar	40	100	N/A
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	* Proporções de atos normativos que visem aumento de arrecadação e diminuição de despesas previdenciárias	percentual	N/A	Mantier/Bevar	N/A	20	30

DESPESAS PESSOAL ATIVO - FUNDO FINANCEIRO

	JUL	AGO	SET	TOTAL
Adicional por Tempo de Serviço	58,22	5.392,81	5.392,81	10.843,84
Auxílio Alimentação				
Auxílio Creche	171,00	171,00	171,00	513,00
Contribuição Patronal para o RPPS	- 1.869,73	11.566,08	9.632,38	19.328,73
Contribuição Patronal para o RPPS		-		-
Férias 1/3 Constitucional	- 1.288,79	-	3.799,86	2.511,07
Gratificação de Representação Mensal		169.097,95	169.097,95	338.195,90
Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI	-	6.228,87	6.228,87	12.457,74
Substituição	8.992,67	5.483,32	3.105,64	17.581,63
Vencimentos e Salários	- 13.399,13	13.538,05	18.156,85	18.295,77
Complementação de Vencimentos e Salários	-	670,87	670,87	1.341,74
Gratificação de Titulação	-	336,00	336,00	672,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	-	231,64	231,64	463,28
Incorporação de Décimos	-	114,91	114,91	229,82
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	- 5.112,93	42.698,95	2.937,60	40.523,62
Abono Permanência	6,41	1.933,70	966,85	2.906,96
RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)	- 12.442,28	257.464,15	220.843,23	465.865,10
Auxílio Alimentação	1.470,43	18.075,27	17.752,50	37.298,20
Auxílio Creche				-
Auxílio Transporte	708,74	1.335,10	2.077,60	4.121,44
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	2.773,99			2.773,99
Encargo Patronal – INSS	3.316,43	32.569,88	31.230,20	67.116,51
Férias 1/3 constitucional - CLT	2.344,94	2.776,19	2.050,60	7.171,73
Férias Indenizatórias				
Indenização por Exoneração e Demissão	15.538,98			15.538,98
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo	18.663,86	123.973,21	123.973,21	266.610,28
Substituição	- 4.259,43	10.712,87	5.119,59	11.573,03
Gratificação de Representação Mensal	17.417,80	4.700,34	4.236,94	26.355,08
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)	57.975,74	194.142,86	186.440,64	438.559,24
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	25.349,34	110.435,72	162.104,48	297.889,54
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL	928.361,19	3.590,58		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL	32.131,40		15.597,81	47.729,21
SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO	9.818,23	1.694,75		11.512,98
TOTAL	970.310,82	5.285,33	15.597,81	991.193,96

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDO FINANCEIRO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JUL	AGO	SET	TOTAL
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.924,20	1.190,47		3.114,67
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	31.549,09	31.206,17	29.148,62	91.903,88
Diárias	2.933,65			2.933,65
Serviços Judiciários - RPV				
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital	1.032,16	4.040,09	1.300,23	6.372,48
Comunicação em Geral - Correios	722,29	11.402,50	-	5.271,85
Manutenção e Conservação de Bens Móveis				
Água e Esgoto	248,40	299,20	299,20	846,80
Energia Elétrica	12.138,35	335,52	6.989,87	19.463,74
Locação de imóveis	93.750,00	93.750,00	93.750,00	281.250,00
Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital	245,52			245,52
Assinaturas de Periódicos e Anuidades				
Condomínios	60.767,75	22.631,60	22.631,60	106.030,95
Serviços Gráficos e Editoriais	4.844,30			
Seleção e Treinamento				
Levantamento, Prospecção e Análise de Dados	3.015,00	5.755,00	4.180,02	12.950,02
Passagens e Despesas com Locomoção	-	711,71	338,93	-
Publicidade Legal - DODF	26.130,00	17.280,00	7.350,00	50.760,00
Serviço de seleção e treinamento		350,00		
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	1.315,16	2.060,74	1.748,69	5.124,59
SERVIÇOS	237.979,96	189.449,75	162.126,38	589.556,09
ATIVIDADE MEIO				
REPASSE DIFERIDOS A LIBERAR - LIMITE FINANCEIRO ADM INDIRETA E FUNDO	2.477.410,15	2.877.368,86	2.844.741,86	8.199.520,87
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM OUTRAS UGS				
RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
TRANSFERENCIAS ENTRE UGS	43.856,95	49.946,24	49.045,90	142.849,09
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS DO GDF				
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER CONTRAPARTIDA DE				
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CRÉDITOS - CONTRIB PREV A RECEBER RPP				
MULTAS INDEDUTÍVEIS				
OUTROS IMPOSTOS				
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	7.814.840,29	3.221.222,59	3.961.641,01	14.997.703,89
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	1.152,22	1.124,79	1.124,79	3.401,80
ATIVIDADE FIM	10.337.259,61	6.149.662,48	6.856.553,56	23.343.475,65
TOTAL GERAL	10.577.163,77	6.340.302,70	7.018.679,94	23.936.146,41

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.